



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 466, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

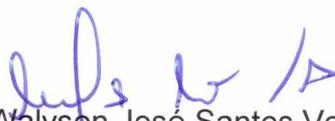
Art.1.º - Conceder a **ROSA CONCEIÇÃO MORAES**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de servente, matrícula n.º 267, lotada na Secretaria Municipal de Administração, residente nesta cidade, **1.ª PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia **01/12/2021 a 28/02/2022**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **16432/2021**.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de dezembro de 2021**.

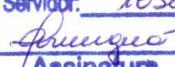
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murae pmo3</u>
Em <u>30/12/2021</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura